

NRE Toledo Orienta Quanto a Emissão dos Relatórios Finais

NRE Toledo

Postado em: 18/12/2009

Está chegando o final do ano letivo e com ele um dos momentos mais movimentados na área administrativa das escolas: a emissão dos resultados e relatórios finais. Pensando nisso o NRE realizou uma reunião com secretários e documentadores escolares, afim de esclarecer dúvidas com relação a procedimentos e prazos para emissão dos relatórios.

Está chegando o final do ano letivo e com ele um dos momentos mais movimentados na área administrativa das escolas: a emissão dos resultados e relatórios finais. O Núcleo Regional de Educação de Toledo realizou na última terça e quarta-feira, uma reunião com secretários de escolas municipais, estaduais e particulares, e documentadores escolares afim de promover a leitura, a discussão e o esclarecimento de dúvidas a respeito da Instrução nº 07/09 – SEED/SUDE/DAE/CDE, que orienta quanto a correta emissão do relatório final.

De acordo com o técnico do NRE Toledo, Ivair Gugel, o relatório final representa a vida escolar do aluno, “tudo que a escola registra sobre o aluno fica no relatório final. Depois que encaminhamos os relatórios a Coordenação Estadual de Documentação Escolar, eles são microfilmados e ficam arquivados por no mínimo 70 anos”, explica.

Prazos

O prazo limite para que as escolas encaminhem os relatórios finais referentes ao ano letivo de 2009 é de 08 de janeiro de 2010. Prazo este, estabelecido pela Portaria nº 05/2009. Os relatórios devem ser entregues em vias impressas juntamente com os dados gerados pelo sistema SERE, dados estes que devem se gravados em disquete ou enviados pela web.